



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
G A B I N E T E

PORTARIA Nº 274 /2.007 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 27913899/2005 - 9893,
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, por mais 01(um) ano, a partir desta data, o prazo concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 090/2006-GAB, de 15 de Março de 2006, que outorgou a **ADEMAR JOSÉ ROSSO**, casado, Engenheiro Agrônomo, CPF nº _____, RG nº _____ ; **ALDINO ROQUE ROSSO**, casado, Engenheiro Agrônomo, CPF nº _____, RG nº _____ e **ADILAR LUIZ ROSSO**, casado, Engenheiro Agrônomo, CPF nº _____, RG nº _____ por 06 (seis) anos o uso das águas do **Córrego Laginha**, localizado na _____, no município de **Silvânia**, Estado de Goiás, para derivação durante **552 (quinhentas e cinqüenta e duas) horas por ano** de até **81,95 l/s** (oitenta e um vírgula noventa e cinco litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo “**Pivot Central**”, com área de **88,51 há.**

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de Abril de 2.007.

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário